



LEI MUNICIPAL 1.138/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Denomina de Rua Isaura Araújo Dias, logradouro público, no Bairro Santa Fé e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Heli Araújo de Moura Fé, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Marco Regulatório Municipal vigente, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Isaura Araújo Dias**, no Bairro Santa Fé, a atual Rua Projetada nº 23. Sendo a rua conhecida da residência do Sr. Pretinho do Lanche.

Art. 2º- Este Projeto de lei é de autoria do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos.

Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes (PI), em 24 de agosto de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal